

CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 24/06/2025 – 09:00 às 12:00 - Meet

Comissão e Plenária: 24 e 25/06/2025

Coordenadora: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relatora: Bernadete Dal Molin Schenatto

Apoio Técnico: Elaine Scantamburlo

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:	Participação
Bernadete Dal Molin Schenatto	Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas Do Sudoeste do Paraná - IAPPESP	Presente
Aécio Flávio Saldanha de Araújo		
Maria Lourdes Menon Schram	Provopar - Cascavel	Presente
Guiomar Aparecida Padilha		
Rogério Vanderlei Kuntz	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - ISCMC	Presente
Célia de Jesus Souza Messias de Paula		
Vyctor Hugo Guaita	Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP	
Rafael Pocrifka Schultz		
Lucimeri Sampaio Bezzerra	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	Presente
Luiz Antonio Mariotto Neto		
José da Silva Nunes	Secretaria de Estado do Esporte - SEES	
Mauro João Cachel		
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Vinicius – Administrativo na Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências	Ana Gabriely da Luz: Estagiária de Serviço Social na Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências	
João – Secretaria Executiva do CEDIPI	Azira Cornel – Psicóloga, Disque Idoso Paraná	
	Simone Schermak	
	Adalziza Gomes	

1- **Pauta Permanente** – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

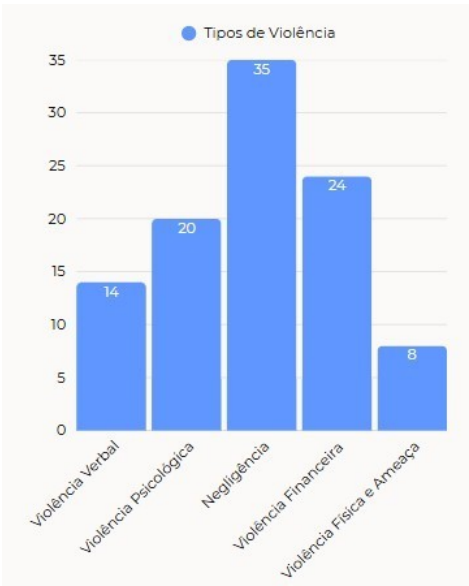
1.1 Relatório Mensal do Disque Idoso PR (até maio/2025)

Relato: No mês de maio foram recebidas **86 denúncias**; fornecidas **152 orientações** e **74 informações**, totalizando **312 atendimentos**.

A) **Panorama Geral:**

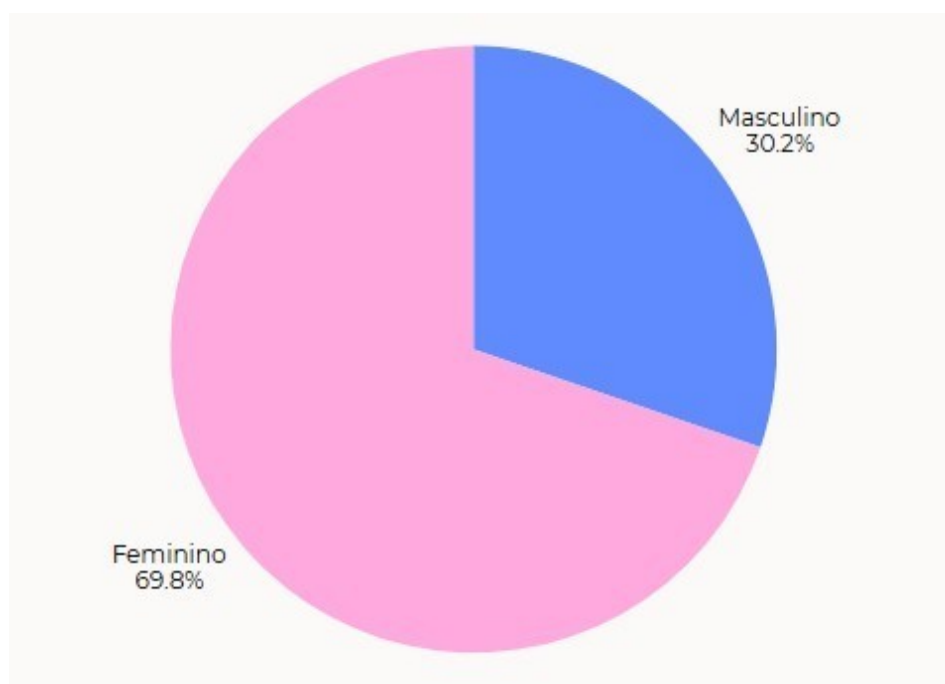
Registro de Denúncias até Maio/2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
134	116	74	97	86								507
Registro de Orientações e Informações até Maio/2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
315	196	126	149	226								1012

B) **Ranking de Violações (Mês de maio):**



- ➔ 1º Negligência
- ➔ 2º Violência financeira
- ➔ 3º Violência psicológica
- ➔ 4º Violência verbal
- ➔ 5º Violência física e ameaça

C) Ranking por gênero (Mês de maio)



D) Retorno de denúncias – Polícia Civil (Referencia: Janeiro à Junho)

RETORNOS DE DENÚNCIAS – POLÍCIA CIVIL
Janeiro à Junho
524 Denúncias : <u>Obtivemos 243 retornos</u> 46,37% das denúncias retornaram.
Dos 243 retornos, 117 informavam a instauração de <u>inquérito policial</u> ou o caso estava <u>sob investigação</u>
Data de registro da informação: 23/06/25

E) **Denúncias ILPIs**: Como sugerido por este conselho, estaremos sempre comunicando aos conselheiros a quantidade de denúncias referentes a ILPIs em 2025 de Janeiro a abril, foram 08 denúncias.

DENÚNCIAS ILPIS
Janeiro - Maio
9 Denúncias
• Curitiba • Cianorte • Cambé • Campo Largo • Ponta Grossa • Sarandi • Guaíra

Sugestão de encaminhamento: Mais uma vez diante do contexto analisado e conforme já aprovado em plenária no mês de maio, sugere-se que para a nova gestão os conselheiros sejam divididos em suas macrorregionais para assessoramento aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e fortalecimento da Gestão da política. Propõe-se também a realização de *lives* orientativas sobre os diversos temas da política, para a disseminação e alinhamento das informações.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDIPI: Ciente. Encaminhar solicitação para a COFF - CEDIPI incluir linha de financiamento para a presente ação.

1.2 – Protocolo 24.118.032-8 – Ofício nº355/2025 COPED que trata sobre denúncia enviada via e-mail, contendo situação de violação de direitos.

Relato:

A denúncia foi originalmente recebida pelo Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED e trata da situação do senhor João, o qual relata estar sendo vítima de abusos, coerções e ameaças por parte de familiares, abandono por profissional jurídico, sofrimento psicológico, abandono emocional e financeiro, e dificuldades materiais extremas, inclusive relacionadas à alimentação; Considerando que a denúncia se encontra registrada em dois Boletins de Ocorrência, e que foi solicitada atenção prioritária, com adoção de providências por parte dos órgãos competentes, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

O CEDIPI/PR deliberou pela tramitação do caso no âmbito do Disque Idoso Paraná (E- Protocolo nº 24.118.032-8), com prazo de 30 dias para retorno com relatório conclusivo sobre as providências adotadas.

Desta forma o Disque Idoso Paraná, encaminhou tal expediente à Divisão de Polícia Especializada para ciência e adoção das medidas cabíveis no âmbito da proteção da

pessoa idosa, em conformidade com os dispositivos legais e orientações do Manual Prático de Procedimentos da Polícia Civil do Paraná (2022, cap. 5, tópico 8), especialmente no que se refere à articulação com os serviços da rede socioassistencial (CREAS, CRAS, CAPS, entre outros).

Solicitou-se, por fim, que eventuais providências já adotadas sejam informadas ao Disque Idoso Paraná, a fim de subsidiar o retorno ao CEDUPI e ao COPED, garantindo o acompanhamento e o desdobramento intersetorial do caso.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDUPI: Ciente.

1.3 – Ofício nº 502/2025 - 2º Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais – MPPR.

Relato: O Ofício nº502/2025, da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais – MPPR, que solicita informações sobre a existência de alguma normativa estadual, sobre fluxo de acolhimento de idosos e orientações para atuação da Secretaria de Assistência Social e solicita ao CEDUPI/PR, no prazo de 30 dias, informações sobre a existência de normativa estadual que trate:

- a) Do fluxo de acolhimento de pessoas idosas em ILPIs, com critérios de risco social e priorização;
- b) Das orientações destinadas à atuação da Secretaria de Assistência Social em situações de risco envolvendo pessoas idosas.

A requisição tem como objetivo subsidiar procedimento administrativo em trâmite no Ministério Público.

O CEDUPI na plenária do mês de maio, sugeriu como encaminhamento que o CEDUPI oficiasse o Gabinete da Secretária Leandre Dal Ponte, solicitando a construção de um fluxo estadual de acolhimento institucional para pessoas idosas, com envolvimento da Secretaria de Assistência Social e demais órgãos da rede.

A secretaria executiva deste conselho realizou o sugerido pelo conselho e aguarda resposta do gabinete.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDUPI: Ciente.

1.4 – Informações sobre o Junho Violeta.

A técnica de Serviço Social da da Coordenação de Enfrentamento e Prevenção as Violências apresentou informações sobre as ações em alusão ao “Junho Violeta”.

Informou que mobilizaram todos os municípios paranaenses para a adesão e realização de ações alusivas ao Junho Violeta.

Diante da relevância do tema, foi sugerido que os municípios realizem ações locais, tais como: campanhas educativas e de sensibilização junto à comunidade; rodas de conversa, palestras e oficinas com profissionais, familiares e pessoas idosas; divulgação de materiais informativos nas redes sociais, sites institucionais e meios de comunicação; iluminação de prédios públicos na cor roxa/violeta, símbolo da campanha e, solicitou-se ainda que, os municípios informem quais ações pretendem realizar em seu município durante os meses de junho e julho, de modo a possibilitar a articulação e divulgação conjunta das atividades no Estado. Foi disponibilizado material digital de apoio, contendo peças gráficas e conteúdos informativos, para que cada município possa utilizá-lo conforme sua realidade e estratégias de comunicação.

Além disso realizou-se a Reunião do Grupo de trabalho no dia 11 de junho de 2025 com a participação dos municípios que compõem este grupo, equipe da Diretoria e Políticas Públicas para a Pessoa Idosa e da Dra Mariana Dias do MP.

Também realizaram Live alusiva ao Junho Violeta no dia 16 de junho de 2025 com participação ao vivo de 123 pessoas, totalizando até o momento 423 visualizações. Esta live contou com a participação da Dr Mariana Dias do MP que fez uma explanação sobre o tema.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.